

7 de abril, 2022

Handwritten signatures and initials

ATA

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Ausência: Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão-
Motivo: razões profissionais.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2022, PARA O DIA 19 DE ABRIL DE 2022.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para propor alteração da data da próxima reunião da Câmara Municipal, prevista para o dia 21 de abril de 2022, para o dia 19 de abril de 2022, por forma a permitir o agendamento em tempo útil de assuntos para a próxima sessão da Assembleia Municipal a ter lugar no dia 26 de abril de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da próxima reunião da Câmara Municipal para o dia 19 de abril de 2022.-----

Período antes da ordem do dia:-----



7 de abril 2022

O senhor vereador do partido Socialista, José António Martins Coroado, usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Na obra que está a ser executada na Praia Fluvial do Rabaçal, o chão da praia fluvial é de pau de pedra, não estando prevista, uma zona de areia e relva. Não seria possível prever uma zona de areia e relva, tornando assim o local mais aprazível?-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que a zona a que se refere, situa-se no "leito de cheia", correndo-se o risco de em anos de cheias, a areia ser arrastada. De qualquer maneira, o Município está a ponderar alterar o projeto que contemple a melhor solução para o local.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se início à ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral;-----

2- Ratificação de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre a informação n.º 51/DUA/2022;-----

3- Ratificação de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre a informação n.º 1 GAP-2022.-----

4- Atribuição de subsídios/transferência de verbas:-----

-APPACDM;-----

-A FAÇANHA- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Deimãos;-----

-Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto;-----

-Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros;-----

-Junta de Freguesia de Santa Valha;-----

-Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros;-----

-Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins;-----

-ADRAT;-----

5- Relatório de Atividades & Contas- 2021;-----

6--Proposta n.º 5/2022- Designação de responsável pela segurança e ponto de contacto permanente;-----

7-Proposta n.º 7DFP/2022- 2ª revisão ao orçamento;-----

8-Minuta de Contrato de Delegação de Competências;-----



7 de abril 2022

Handwritten signatures and initials

- 9- Informação/Proposta nº13/2022- Aprovação da decisão de contratar a empreitada " Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente", com recurso a concurso público; as peças procedimentais, incluindo o projeto de execução; a nomeação do júri e gestor do procedimento e respetivo cabimento orçamental;
- 10- Auto de medição nº 7- Obra " Construção de Percurso Ciclável e Pedonal em Carrazedo de Montenegro";-----
- 11-Auto de medição nº 8- Obra " Construção de Percurso Ciclável e Pedonal em Carrazedo de Montenegro";-----
- 12-Auto de medição nº8- Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro;-----
- 13-Auto de medição nº 11- Construção de percurso ciclável e pedonal na Cidade de Valpaços- Colmatação - fase II;-----
- 14- Auto de medição nº 12- Construção de percurso ciclável e pedonal na Cidade de Valpaços- Colmatação - fase II;-----
- 15- Auto de arrematação.-----
- 16- Informações.-----

I

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral nº1204, datada de 22/03/2022 - valor a atribuir - 150,00€ (Informação nº 101-MAR-2022);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral nº1205, datada de 22/03/2022 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação nº 104-MAR-2022);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral nº1206, datada de 22/03/2022 - valor a atribuir - 150,00€ (Informação nº 103-MAR-2022);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 7

7 de abril, 2022

Ordem de pagamento geral nº1300, datada de 25/03/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação nº 106-MAR-2022);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral nº1301, datada de 25/03/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação nº 105-MAR-2022);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral nº1306, datada de 28/03/2022 - valor a atribuir - 200,00€ (Informação nº 129-MAR-2022);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

Ordem de pagamento geral nº1580, datada de 7/04/2022 - valor a atribuir - 100,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 51/DUA/2022.-----

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de março de 2022 e exarado sobre Informação nº 51/DUA/2022, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

«Concordo com o teor integral da presente informação. Submeta-se à próxima reunião do Executivo para ratificação do ato praticado».-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra referido despacho.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EXARADO SOBRE A. INFORMAÇÃO Nº1/GAP/2022.-----

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/3/2022 e exarado sobre Informação nº1/GAP/2022, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----



7 de abril 2022

«Atendendo à participação do Município de Valpaços, conjuntamente com outros municípios do Alto Tâmega, no âmbito da CIM do Alto Tâmega e Barroso, foi acordado entre os Autarcas destes municípios estarem presentes na BTL em Lisboa.-----

Considerando que neste mandato ainda não havia sido requerido e aprovado o fundo de maneiio, para efeitos de deslocação e estada, proceda-se à respetiva aprovação e conseqüente ratificação à próxima reunião do executivo».-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra referido despacho.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **FAÇANHA- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Deimãos**, com data de 14/3/2022, solicitando a comparticipação do Município, no valor de 14.454,35€ (IVA incluído) para fazer face aos encargos do auto de medição nº4, referente às obras relacionadas com a construção de um edifício destinado à sua sede.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a FAÇANHA- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Deimãos, o valor de 14.454,35€, de acordo com a Informação nº 75/2022, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento da **APPACDM- Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Valpaços**, com data de 4/4/2022, solicitando uma ajuda financeira destinada a suportar os custos inerentes à sua atividade, agravados com a pandemia e que trouxeram desafios acrescidos no que concerne à sustentabilidade financeira da instituição.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a APPACDM, a valor de 15.000,00€-----



7 de abril 2022

Foi presente requerimento da **ADRAT- Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega**, com data de 23/3/2022, solicitando o pagamento da quota respeitante ao ano de 2022, no valor de 11.568,90€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a ADRAT, o valor de 11.568,90€, correspondente ao valor da quota relativa ao ano de 2022.

Foi presente requerimento de **Israel Modesto Correia**, Diretor do Super Circo, rececionado nos serviços no dia 7/4/2022, solicitando a atribuição de um subsidio para o circo, no contexto do apoio à retoma económica e cultural do período pós-confinamento da pandemia de COVID_19.

DELIBERAÇÃO: A câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio ao requerente, no valor de 500,00 euros.

III

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 110 - MAR - 2022; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 111 - MAR - 2022; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para tratamento dentário.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.



7 de abril 2022

INFORMAÇÃO N.º 112- MAR - 2022; ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 113 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 114 - MAR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica através da Proposta N.º 4DFP/2022.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 116 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



7 de abril 2022

C. J.
M. J.
A. J.
A. J.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 117 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de fatura de eletricidade já em dívida. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 118 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 119 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de um cilindro de água quente.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO Nº 120 - MAR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

7 de abril, 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 121 - MAR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 122 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação e fraldas para utente acamado.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 123 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de cama articulada para utente acamado.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 124 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



7 de abril 2022

[Handwritten signatures and initials]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 125 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de fatura de eletricidade e gás já em dívida. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 126 - MAR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de ramal de água e saneamento.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 127 - MAR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 128 - MAR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação e deslocações a tratamentos no CRI de Chaves.



7 de abril 2022

[Handwritten signatures and initials]

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 137 - ABR - 2022; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 138 - ABR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de ramal de eletricidade.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 139 - ABR - 2022; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação e bens essenciais.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



7 de abril 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 13/2022.-----

ASSUNTO: Aprovar a decisão de contratar a empreitada "Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente", com recurso a concurso público; as peças procedimentais, incluindo o projeto de execução; a nomeação do júri e gestor de procedimento e respetivo cabimento orçamental.-----

Foi presente a informação/proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos:-----

PROCESSO: 04-DUA-2022.-----

1. O Município de Valpaços entende que a valorização e potenciação turística do "Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente" trará todas as condições necessárias ao usufruto da população e futuros visitantes/utilizadores. De forma a tirar partido da riqueza dos elementos naturais e paisagísticos, valorizando-os preservando-os e fomentando a sua valorização turística de uma forma sustentada, o Município pretende qualificar o Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente, e a sua envolvente, dotando-a de todas as condições necessárias ao usufruto desta área de forma segura, sustentável e confortável, que coadune a valorização da natureza e o fomento de um espaço renovado, de elevado potencial de atração turística, à escala regional e nacional.-----
2. Nesta medida serve a presente informação para apresentar o procedimento de concurso público para a obra de "Parque de



7 de abril 2022

[Handwritten signatures and initials]

lazer da Ribeira da Levandeira Nascente", cujo projeto foi elaborado pelo D.U.A.-----

3. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, fazem parte das peças de formação deste contrato, o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos de solução da obra referidos no artigo 43.º do aludido diploma legal, designadamente o projeto de execução.-----
4. As peças do procedimento referidas anteriormente deverão ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar com exceção da minuta do anúncio, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----
5. A estimativa do valor do contrato é de **833.905,91€ (oitocentos e trinta e três mil novecentos e cinco euros e noventa e um cêntimos)**, com exclusão do IVA, valor que teve em linha de conta os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos pela Câmara Municipal de Valpaços, designadamente os Percursos do Rabaçal e Requalificação da Praia Fluvial de Miradeses Rio Torto (Praia Fluvial de Rio Torto) PROVERE - Requalificação de Praias Fluviais , Provere Redes Praias Mirandela.-----
6. O prazo para a execução da obra é de **330 dias**, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos.-----
7. Prevê-se a seguinte repartição de encargos económicos com IVA :

| | | |
|-----------|------------------|--|
| 2022----- | 530.000,00€----- | |
| 2023----- | 353.940,26€----- | |
8. Face à estimativa do valor do contrato, o procedimento deverá ser tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.-----



7 de abril 2022

9. Nos termos do estatuído no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, é necessário proceder à designação do júri do procedimento, a qual compete também à entidade competente para a decisão de contratar.-----
10. Nos termos do estatuído no artigo 290-A.º do Código dos Contratos Públicos, o contraente público deve designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.-----
11. Deve dispensar-se a revisão do projeto, uma vez que ainda não se encontra publicado o diploma que estabelece o regime jurídico aplicável à revisão do projeto.-----
12. Considerando que a intervenção a levar a cabo no âmbito da empreitada "Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente", resulta de pequenas modelações de terreno, as construções a realizar executam-se em locais de construções já existentes, afigura-se dispensável a apresentação dos estudos geológicos e geotécnicos, bem como os ensaios laboratoriais. -----
13. No que respeita aos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, o seu projeto não está sujeito à avaliação de impacte ambiental, nos termos da legislação que lhe é aplicável.-----
14. Esta obra encontra-se inscrita no P.P.I (Plano Plurianual de Investimento) n.º 2022/I/159 E 02/07030313.-----
15. Tendo em conta que a especificidade dos trabalhos a executar no âmbito do projeto de execução da empreitada "Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira Nascente", o seu encadeamento entre as diferentes especialidades e a complexidade, a sua divisão em lotes não deverá ser equacionada uma vez que há uma necessidade técnica efetiva de interligar ao mesmo tempo diversas especialidades, sendo que a sua separação deverá necessariamente originar duplicações de trabalhos, uma vez que a divisão em lotes, obrigará à criação de artigos com trabalhos acessórios necessários à execução da empreitada tais como

7 de abril 2022

estaleiro, trabalhos de topografia e pontualmente trabalhos de estrutura, que necessariamente serão evitados se os trabalhos estiverem agrupados numa única empreitada, sendo que tecnicamente, não é viável a divisão dos trabalhos em lotes, tendo em conta a constante interdependência das diferentes artes necessárias para a execução dos trabalhos patentes a concurso.-----

16. Habilitações adequadas e necessárias à execução da obra e tipo de Empreitada Alvarás de empreiteiro de obras públicas ou os certificados de empreiteiros de obras públicas emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, possuindo as seguintes autorizações:-----

- i. A **1.ª subcategoria da 1.ª categoria** a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;-----
- ii. A **4.ª, 5ª, 7ª e 8ª subcategoria da 1.ª categoria a 6ª, 8ª e 9ª subcategoria da 2ª categoria, 1ª e 9ª subcategoria da 4ª categoria e 1ª a 2ª subcategoria da 5ª categoria** na classe correspondente à parte do trabalho a que respeitem.-----

17. Prazo de obrigação de manutenção da proposta-----

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 80 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta nos termos do artigo 65º do Código dos contratos públicos.-----

18. Por último, a Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-lei nº197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de contratos públicos (incluindo às empreitadas de obras públicas) , por força da norma contida na alínea f) do nº1 do artigo 14º do Diploma preambular que aprovou o Código dos



7 de abril, 2022

Contratos Públicos e ainda, da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nestes termos, propõe-se o seguinte: -----

a) Aprovar a decisão de contratar da empreitada "Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente", com o preço base de **833.905,91€ (oitocentos e trinta e três mil novecentos e cinco euros e noventa e um cêntimos)** ao qual acresce o IVA à taxa legalmente em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

b) Aprovar, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do aludido Código dos Contratos públicos.-----

c) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte, o programa de procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução da obra referenciados no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo projeto de execução, PSS - Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e PPGRCD - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.-----

d) Dispensar a revisão do projeto, uma vez que ainda não se encontra publicado o diploma que estabelece o regime jurídico aplicável à revisão do projeto bem como a apresentação dos estudos geológicos e geotécnicos, e ensaios laboratoriais, em virtude de a intervenção a levar a cabo no âmbito da empreitada "Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente", ser um arranjo urbanístico.-----

e) Dispensar a realização de estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, sendo que o projeto não está sujeito à avaliação de impacte ambiental, nos termos da



7 de abril 2022

Co. M. J. L. Ribeiro

legislação que lhe é aplicável, nomeadamente o D.L. n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.-----

f) Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 80 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta nos termos do artigo 65.º do Código dos Contratos Públicos.-----

g) Alvarás de empreiteiro de obras públicas ou os certificados de empreiteiros de obras públicas emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, possuindo as seguintes autorizações:-----

i) A **1.ª subcategoria da 1.ª categoria** a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;-----

ii) A **4.ª, 5ª, 7ª e 8ª subcategoria da 1.ª categoria a 6ª, 8ª e 9ª subcategoria da 2ª categoria, 1ª e 9ª subcategoria da 4ª categoria e 1ª a 2ª subcategoria da 5ª categoria** na classe correspondente à parte do trabalho a que respeitem.

h) Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o júri do procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----

| | |
|-------------------|---|
| Presidente : | Eng.º José Manuel Correia da Cruz |
| Membro Efetivo : | Dr.º Luís Manuel Chaves Barroso Batista |
| Membro Efetivo: | Eng.º Carlos Tiago Rainho Pereira |
| Membro suplente : | Arq.º Rogério Azevedo Gomes |
| Membro suplente : | Eng.º Nuno Miguel Dourado Paulo Ribeiro |

i) Para efeitos de cabimentação de despesa para o ano de **2022**, o valor previsto é **530.000,00€** (quinhentos e trinta mil euros) e para o ano **2023** o valor previsto é de **353.940,26€** (**trezentos e**



7 de abril 2022

cinquenta e três mil novecentos e quarenta euros e vinte seis
cêntimos) valores com IVA a taxa legal em vigor. -----

j) Mais se propõe, que nas faltas e impedimentos, o presidente
seja substituído pelo vogal, Dr. Luis Manuel Chaves Barroso
Batista.-----

k) De acordo com o 290ºA do Código dos Contratos Públicos,
designar o gestor do Contrato o Dr. Francisco José Fernandes
Lavrador com a função de acompanhar permanentemente a execução
do contrato. -----

l) Nomear responsável pela direção do procedimento Dr.ª Daniela
Freitas.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Valpaços, aos 29 de março de 2022.-----

O Diretor de Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

(José Manuel Correia da Cruz, Eng.º).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
aprovar a referida informação/proposta nº13/2022 e em
conformidade com a mesma, aprovar a decisão de contratar a
empreitada " Parque de lazer da Ribeira da Levandeira Nascente" e
abrir concurso público, aprovando para o efeito, as peças
procedimentais e o júri do concurso e designar gestor do
contrato, o Dr. Francisco José Fernandes lavrador e o responsável
pela Direção do procedimento, a Dra. Daniela Freitas.-----

AUTO DE MEDIÇÃO Nº7-----

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL EM CARRAZEDO DE
MONTENEGRO".-----

PROCESSO: 32-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E
OBRAS PÚBLICAS, S.A-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

7 de abril 2022

Handwritten signatures and initials, including the name 'Anteros'.

Foi presente, para aprovação, o auto de medição nº 7, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à sociedade Anteros Empreitadas- Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, no valor de 9.248,25€.

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8-----

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL EM CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

PROCESSO: 32-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: ANTEROS EMPREITADAS- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição nº 8, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à sociedade Anteros Empreitadas- Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A, no valor de 18.398,29€.

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8-----

OBRA: " ZONA INDUSTRIAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO".-----

PROCESSO: 23-DOM-21-----

ADJUDICATÁRIO: CUSTÓDIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição nº 8, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



7 de abril 2022

Ce.
Julian
[Handwritten signatures]

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à sociedade Custódio Pereira Areias Tender, S.A, no valor de 133.199,81€.

AUTO DE MEDIÇÃO N.º11

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II".

PROCESSO: 25-DOM-21

ADJUDICATÁRIO: ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º11, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto supra referenciado e autorizar o seu pagamento à firma ASG- Construções e Granitos, Lda, no valor de 6.197,80€.

AUTO DE MEDIÇÃO N.º12

OBRA: " CONSTRUÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL E PEDONAL NA CIDADE DE VALPAÇOS COLMATAÇÃO- FASE II".

PROCESSO: 25-DOM-21

ADJUDICATÁRIO: ASG- CONSTRUÇÕES E GRANITOS, LDA

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º12, supra referenciado, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar o auto



7 de abril 2022

supra referenciado e autorizar o seu pagamento à firma ASG-
Construções e Granitos, Lda, no valor de 34.946,00€.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INFORMAÇÃO N.º 21/2022.

**ASSUNTO: Reposição do equilíbrio financeiro no âmbito da
empreitada « Bairro 1.º de maio- Requalificação Urbana ».**

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá
aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco
votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido
Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido
Socialista, José António do vale Martins Coroado, concordar com a
informação e proceder em conformidade com o teor da mesma,
notificando o requerente e o seu mandatário do indeferindo do
pedido de reposição do equilíbrio financeiro formulado no âmbito
da empreitada «Bairro 1.º de Maio- Requalificação Urbana».-----
O vereador do Partido Socialista, usou da palavra para justificar
a sua abstenção, pelo facto de desconhecer o processo.

VI

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VII

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**,
com data de 5/3/2022, solicitando a transferência da quantia de
1.045,08€, referente à execução de chegada na Capela Mortuária
de Fonte Mercê.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade,
transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, a
quantia de 1.045,08€, de acordo com a informação n.º 72/2022, do
Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de
Montenegro e Curros**, com data de 15/3/2022, solicitando a
transferência de verba para pagamento dos salários dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 7

7 de abril 2022

funcionários relativo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia 11.902,47€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 9/3/2022, solicitando o pagamento do valor de 11.976,21€, referente às candidaturas de inserção do IEFPP, relativo aos meses de outubro, novembro, dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 11.976.21€, de acordo com a informação da Ação Social nº 132-MAR-2022.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 15/3/2022, solicitando a transferência de uma verba para pagamento da fatura referente à construção de dois muros (um nas Lagoas e o outro em Vale de Casas).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, a quantia de 7.500,00€, de acordo com a informação interna nº 36/2022, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 11/3/2022, solicitando a transferência das quantias pagas aos funcionários CEI+, de outubro de 2021 a janeiro de 2022, subsidio de alimentação e seguros de trabalho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido



7 de abril 2022

Socialista, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, a quantia de 3.076,92€, de acordo com a informação da ação Social nº133/2022.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Valha**, com data de 1/5/2022, solicitando a atribuição de uma ajuda de forma a participar nas despesas tidas com a construção de um muro de suporte de caminho agrícola no valor de 1.498,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Valha, a quantia de 1.100,00€, de acordo com a informação nº 55/2022, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

VIII

DIVERSOS

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO DE 2021.-----

Foi presente o inventário dos bens, direitos e obrigações, assim como o relatório de atividades e contas identificado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente ata sob forma de doc. I., relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Câmara Municipal e no site da internet em www.valpacos.pt. -----

Verifica-se, então, que o inventário dos bens, direitos e obrigações se encontram devidamente listados nos mapas do ativo bruto e das depreciações acumuladas, evidenciados nas demonstrações financeiras do município. O Relatório de Atividades e Contas acusava no "Mapa de Controlo Orçamental da Receita" um valor global de execução de vinte e cinco milhões, duzentos e dezasseis mil, novecentos e trinta e cinco euros e



7 de abril 2022

quarenta e quatro cêntimos (25.216.935,44 €) e no "Mapa de Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesas pagas de dezanove milhões, oitenta e sete mil, quinhentos euros e trinta e um cêntimos (19.087.500,31 €). -----

O saldo orçamental proveniente da gerência de 2020 era de três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (3.994.989,86 €), e o saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte (2022) é de seis milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos (6.129.435,13 €). -----

O saldo das operações não orçamentais transitado da gerência de 2020 era de um milhão, dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (1.018.468,56 €), e o saldo das operações não orçamentais a transitar para a gerência de 2022 é de um milhão e vinte mil, quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos (1.020.439,92 €). -----

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia um montante de quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos (469.824,46 €) nos fluxos de caixa das atividades operacionais; dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos (2.264.993,85 €) ao nível dos fluxos de caixa das atividades de investimento; e de menos quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e um euros e sessenta e oito cêntimos (-598.401,68 €) nas atividades de financiamento. O montante de caixa e seus equivalentes no início do período cifravam-se em cinco milhões, treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos (5.013.458,42€), subdividido em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e



7 de abril 2022

oitenta e seis cêntimos (3.994.989,86 €) e um milhão, dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (1.018.468,56 €), respetivamente. O caixa e seus equivalentes de caixa no final do período fixaram-se em sete milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos (7.149.875,05€), repartidos em operações orçamentais e não orçamentais, na importância de seis milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos (6.129.435,13 €) e um milhão e vinte mil, quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e dois cêntimos (1.020.439,92 €), respetivamente. -----

Apresenta o balanço um total do ativo de cem milhões, duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos (100.247.054,47 €), um total do passivo de sete milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos (7.620.945,36 €) e um património líquido no valor de noventa e dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e nove euros e onze cêntimos (92.626.109,11 €). -----

Apresenta na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido do Período negativo, no montante de vinte e um mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos (- 21.996,90 €). No período, os rendimentos e os gastos, cifraram-se em dezanove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três euros e catorze cêntimos (19.349.233,14 €) e dezanove milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e trinta euros e quatro cêntimos (19.371.230,04 €), respetivamente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar os documentos supra referidos, propondo, ainda, em



7 de abril 2022

cumprimento das notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - SNC-AP, aprovado pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Conta 56 - Resultados transitados), que o resultado do período de 2021 seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, dando-se assim cumprimento às disposições previstas na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º e alínea l) do n.º2 do artigo 25º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PROPOSTA N.º 7/DFP/2022-----**ASSUNTO: 2ª Revisão ao orçamento.-----**

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar a proposta e submete-la a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

MINUTA DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VALPAÇOS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALPAÇOS.--

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Valpaços e o Agrupamento de Escolas de Valpaços, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido



7 de abril, 2022

Socialista, José António do Vale Martins Coroado, aprovar a minuta de contrato de delegação de competências a celebrar entre o Município de Valpaços e o Agrupamento de Escolas de Valpaços referida em epígrafe, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

AUTO DE ARREMATAÇÃO.-----

Foi presente o auto de arrematação referente à hasta pública, tendo em vista a atribuição do direito de ocupação da loja sita na Central de Camionagem de Valpaços, cujo teor de dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de arrematação supra referido e atribuir o direito de ocupação da loja sita na Central de Camionagem a Carla Marina Gonçalves Ramos Afonso, pelo valor mensal de 27,50 euros.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----**Informação nº 48/22.**-----**Requerente: Marilda de Jesus Malta Carvalho**-----**Assunto: Pedido de declaração de compatibilidade de habitação com o uso industrial- Tipo 3.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----**INFORMAÇÃO Nº 53/2022.**-----**ASSUNTO: Edifício de apoio para valorização e dinamização da Ecovia do Rabaçal e dos percursos do Rabaçal.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 7

7 de abril, 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação, reconhecendo existir interesse público para as populações e economia local, na construção de um edifício de apoio que tem por objetivo proporcionar um espaço de descanso e lazer a todos os visitantes quer dos percursos quer da ecovia do Rabaçal, permitindo deste modo, dinamizar e valorizar a Ecovia do Rabaçal e seus percursos.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE -----

Informação n.º 36/2022-----

ASSUNTO: Alteração ao Quadro compromisso PAMUS de Valpaços-2022.

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO:A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e em conformidade com o teor da mesma, aprovar o novo quadro compromissos PAMUS de Valpaços com as seguintes alterações:-----

-A atualização do valor FEDER da operação NORTE-03-1406-FEDER-000041" Construção de Percurso Ciclável na cidade de Valpaços" para o montante de 351.736,89€;-----

-A atualização do valor FEDER da operação NORTE-03-1406-FEDER-000162 " Construção de Percurso Ciclável e Pedonal em Carrazedo de Montenegro" para o montante de 331.191,18€;-----

PROPOSTA N.º 5/2022.-----

Assunto: Designação de responsável pela segurança e ponto de contacto permanente.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que a Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, aprovou o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva (EU) 2016/1148, do parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação em toda a União.



7 de abril 2022

Considerando que posteriormente, o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, veio proceder à regulamentação da Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, estabelecendo, designadamente, os requisitos de segurança das redes e dos sistemas de informação que devem ser cumpridos pela Administração Pública, pelos operadores de infraestruturas críticas e pelos operadores de serviços essenciais, bem como os requisitos de notificação de incidentes que afetem a segurança das redes e dos sistemas de informação que devem ser cumpridos pela Administração Pública, pelos operadores de infraestruturas críticas, pelos operadores de serviços essenciais, pelos prestadores de serviços essenciais e pelos prestadores de serviços digitais (cfr. As alíneas a) e b) do n.º2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho).

Considerando que nos termos do disposto no n.º1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º65/2001, de 30 de julho, « As entidades devem designar um responsável de segurança para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e notificação de incidentes, nos termos do Regime Jurídico da Segurança e do Ciberespaço e do presente decreto-lei».

Considerando, por outro lado, que as entidades devem indicar, pelo menos, um ponto de contacto permanente, com uma disponibilidade de 24 horas por dia e sete dias por semana, limitada a períodos de ativação, iniciados e terminados mediante comunicação do Centro Nacional de Cibersegurança, de modo a assegurar os fluxos de informação de nível operacional (cfr. Os n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º , do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de junho).

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Designar Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, para o exercício do cargo de Responsável de Segurança.

b) Indicar os seguintes pontos de contacto:

- Rosa Maria Araújo, Especialista de Informática;



7 de abril 2022

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Valter Barreira, Técnico de Informática;-----
- Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes, Coordenadora da Proteção Civil.-----

Valpaços, 4 de abril de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta, designando Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, para o exercício do cargo de Responsável de Segurança e indicando, os seguintes pontos de contacto: Rosa Maria Araújo, Especialista de Informática; Valter Barreira, Técnico de Informática e Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes, Coordenadora da Proteção Civil.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 12.20 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *Luis Manuel Chaves Barroso Batista*, juntamente com todos os presentes.

Amílcar Castro Almeida
[Signature]
[Signature]



7 de abril 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

|

|